Publicado por afixação no Painel de Publicação Oficial da Prefeitura Municipal de Vale do Sol
Em 27/12/2023
Servidor Responsável

COMISSÃO DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2610/2023
LEI PAULO GUSTAVO – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

RESULTADO FINAL

Objeto:Seleção de projetos culturais de DEMAIS AREAS DA CULTURA para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I do Edital, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Vale do Sol/RS.

A Comissão de Seleção, após avaliação, emissão de pareceres pelos pareceristas externos, compilação e classificação, torna pública a classificação final dos inscritos, de acordo com as categorias/incisos previstos em Edital:

CATEGORIA	PROPONENTE	PROJETO	NOTA PRELIMINAR	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
DEMAIS AREAS DA CULTURA	MARCIA LIEGE DOS SANTOS	LINHAS DA ESPERANÇA	76.5	**1º**
DEMAIS AREAS DA CULTURA	SIRLEI LESSING GIEHL	EXPRESSANDO ARTE	70	**2º**
DEMAIS AREAS DA CULTURA	LÍDIA FINKLER	EDIÇÃO DO LIVRO ENFOQUES DE TROMBUDO, FORMOSA E VALE DO SOL	69	**3º**
DEMAIS AREAS DA CULTURA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL TANGARÁS	DANÇA COMIGO	69	**4º**
DEMAIS AREAS DA CULTURA	ANDRÉ CONRAD	A MÚSICA E A DANÇA DOS SEIS POVOS	67.5	**1º SUPLENTE**
DEMAIS AREAS DA CULTURA	GERTRUDES MELCHIOR	VALE EM DANÇA – 200 ANOS DE IMIGRAÇÃO ALEMÃ NO RS	65	**2º SUPLENTE**
DEMAIS AREAS DA CULTURA	SIMONE ELISA WAECHTER	RESGATANDO HÁBITOS ATRAVÉS DAS PLANTAS MEDICINAIS, AROMÁTICAS E CONDIMENTARES	64	**3º SUPLENTE**
DEMAIS AREAS DA CULTURA	IRENO FINKLER	EDIÇÃO DO LIVRO - A TERRA DOS 6 POVOS - OS PRIMÓRDIOS DO MUNICÍPIO DE VALE DO SOL	62.5	**4º SUPLENTE**
DEMAIS AREAS DA CULTURA	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR IES ZOOM – LTDA -ME	RECICLAGEM DE RESÍDUOS: UM MONÓLOGO PELA PREVENÇÃO PRIMÁRIA, EM BUSCA DA QUALIDADE DE VIDA	62	**5º SUPLENTE**

Publicado por afixação no Painel de Publicação Oficial da Prefeitura Municipal de Vale do Sol
Em 27/12/2023
Servidor Responsável

Quanto às **COTAS** previstas em Edital, reforça-se que não houve inscrição à vaga destinada a pessoas indígenas. Houve uma inscrição à vaga destinada a pessoas negras. De acordo com o Edital à vaga que não houve inscrito foi remanejada para ampla concorrência.

Quanto à classificação dos inscritos que obtiveram a mesma pontuação, a Comissão de Seleção, para fins de DESEMPATE, utilizou o critério estabelecido no anexo III do edital, ou seja, a maior nota nos critérios de acordo com a ordem: A, B, C, D, F, G, H.

Com relação aos **RECURSOS**, ressalta-se que houve 1 (um) em nome da Instituição de Ensino Superior IES Zoom LTDA. ME. A Comissão de Seleção, após análise do Parecer emitido pelo parecerista externo em resposta ao recurso do Proponente, torna pública sua decisão:

PROPONENTE	CATEGORIA	PROJETO	PARECER DO RECURSO
Instituição de Ensino Superior IES Zoom Ltda. ME	Demais Áreas da Cultura	Reciclagem de resíduos: um monólogo pela prevenção primária, em busca da qualidade de vida	indeferido

Os proponentes CLASSIFICADOS passam agora à ETAPA DE HABILITAÇÃO. Conforme Edital, o contemplado deverá, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar documentações conforme sua natureza jurídica. As documentações e demais informações constam no item 14 do Edital, são elas: pessoa física (I - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União; II - certidões negativas de débitos relativas ao créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela Prefeitura de Alvorada; III - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho; IV - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural) e pessoa jurídica (I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil; II – atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil; III - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos; IV - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; V - certidões negativas de débitos estaduais e municipais; VI - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de

Lucimara

Publicado por afixação no Painel de Publicação Oficial da Prefeitura Municipal de Vale do Sol
Em 27 / 12 / 2023
Servidor Responsável

Serviço – CRF/FGTS; VII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;) Caso necessário, conforme item 10.7 do Edital, serão solicitados esclarecimentos, retificações e complementações da documentação ao interessado.

IMPORTANTE FRISAR QUE O PROPONENTE SOMENTE SERÁ HABILITADO APÓS A ENTREGA DE TODAS AS DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. CASO SEJAM CONSTATADAS IRREGULARIDADES NA DOCUMENTAÇÃO OU NÃO-CUMPRIMENTO DO PRAZO DO EDITAL, O PROPONENTE SERÁ INABILITADO, SENDO CHAMADO NOVO PROPONENTE CONFORME CLASSIFICAÇÃO.

A DOCUMENTAÇÃO deverá ser encaminhada através do seguinte endereço eletrônico: (cultura@valedosol.rs.gov.br) ou presencialmente no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Vale do Sol, situada na rua Augusto Emmel ,96 Bairro Centro, CEP 96878000 das 8h às 11h45 min, e das 12h30min às 16h da seguinte forma: incluir no assunto do e-mail e no texto da solicitação do protocolo geral os termos a seguir:

FASE DE HABILITAÇÃO – EDITAL .../2023 CATEGORIA [.....] – [NOME DO PROPONENTE]

Caso o proponente tenha dúvidas, solicitamos que entre em contato através do e-mail cultura@valedosol.rs.gov.br, telefone (51) 3750 1122 ou WhatsApp (51) 997534875

Vale do Sol, 27 de dezembro de 2023

Comissão de Seleção:

Giosana Silva Lobo

Lucimara da Silva

Miguel Mauricio Voese